



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PARAGOMINAS

PORTARIA N.º 031/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS VIEIRA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS VIEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1538034, inscrito(a) no CPF sob o n.º 255.669.462-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 54(Cinquenta e quatro), no valor de R\$-15.637,21 (Quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22155P, com efeito a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268  
Assinado de forma digital por CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268  
Dados: 2025.05.22 14:26:34 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO  
Presidente do IPMP

Prefeitura Municipal de Paragominas  
Protocolo Geral  
No Mural  
Data: 26/05/2025 Hora: 14:26  
Ronlei  
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade  
no Instituto de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 26 de maio de 2025.

RECEBEMOS  
EM 26/05/25  
1103  
RECEPÇÃO - CMP

Rua 31 de Março, Nº 221, Centro - Fones (091) 3729-3685/3193 CEP. 68.625-970- Paragominas - PA

E-mail : ipmpgn@gmail.com

Site: www.ipmpparagominas.pa.gov.br

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 031/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)  
servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS VIEIRA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO,  
Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições  
legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais  
contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que  
regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei  
Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração,  
atualização e consolidação da legislação previdenciária do  
Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de  
Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS  
VIEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade  
RG n.º 1538034, inscrito(a) no CPF sob o n.º 255.669.462-91,  
efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL,  
lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
com proventos integrais contidos na planilha de calculo de  
proventos fls. 54(Cinquenta e quatro), no valor de  
R\$-15.637,21 (Quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e  
vinte e um centavos), conforme processo administrativo do  
IPMP, n.º 2025.04.22155P, com efeito a partir de 01/06/2025,  
até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Maio de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
**Código Identificador:FE6DA6AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 23/05/2025. Edição 3756  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>